



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
GABINETE DO PREFEITO

Baixo Guandu-ES, 23 de dezembro de 2025.

VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 080/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

Exmo. Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu, expor a Vossa Excelência que estou apondo o **Veto Total** ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 080/2025, que "INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NA LEI Nº 076/2006, QUE INSTITUI O PDM DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Vereadora Sueli Alves Teodoro, encaminhado a este Poder Executivo.

Ouvida, a Assessoria Jurídica do Município se manifestou pelo veto integral ao Projeto de Lei, em razão de vício material consistente na identificação do diploma legal indicado (LC nº 073/2006) e na provável referência equivocada ao Plano Diretor Municipal (Lei nº 2.362/2006), circunstância que compromete a segurança jurídica e a aplicabilidade da norma.

Portanto, considerando o vício acima mencionado, a proposição deve ser objeto de veto jurídico. Assim, não obstante seja louvável a iniciativa em trazer a matéria ao debate na Câmara Municipal deste Município, vejo-me obrigado, pelas razões contidas no parecer jurídico em anexo, a **VETAR**, integralmente, o Autógrafo de Lei nº 080/2025.

Certos de sua costumeira compreensão, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **02/03/2026 11:12**

Checksum: **6EAD496A9F40BF63DF7CE4ED28BB307C261B27B1C28A2F0735363CF40F4556D8**

